



PROCURADORIA JURÍDICA  
PROCESSO Nº 113.008.694/2010

Publicado no Diário Oficial do DF  
nº 13, de 08/09/2017, pág. 59  
  
Matrícula 2215551

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E MULTICON ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA GETEC/SUTEC.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e MULTICON ENGENHARIA LTDA., situada na Avenida Araucárias, Lote 1525, Loja 67 – Águas Claras – Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.692.228/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA, CREA 461/D - DF, CPF nº 030.353.871-68, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a expirar-se em 29/11/2017, conforme solicitação do Superintendente Técnico, fl. 711 e autorização do Diretor Geral, à fl. 712 do processo epigrafado.



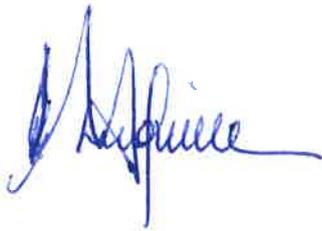
## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

Pelo DER/DF:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Spina', written over a faint circular stamp.

Pela CONTRATADA:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Spina', written over a faint circular stamp.